



PORTARIA Nº 4861

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Dispensar **GIOVANNI RESENDE DE OLIVEIRA**, Técnico de Nível Superior, do cargo em comissão de Coordenador de Transferência e Difusão de Tecnologia da Unidade Regional EPAMIG Centro-Oeste – U.R. EPAMIG CO.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 01 de março de 2010.

Belo Horizonte, 17 de março de 2010.

ORIGINAL ASSINADO

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO

Presidente